



[PREMIADAS]

Produtoras de Tomazina, Joaquim Távora e Pinhalão vencem competição de café artesanal

Grãos produzidos através da Agricultura Familiar na região conquistaram o primeiro lugar em quatro categorias da 6ª edição do Cup das Mulheres



[SENADO]

PL pede cassação do Senador paranaense Sérgio Moro

[RECURSO NEGADO]

Após decisão do TSE, Beto Richa vai assumir vaga como deputado federal

Ex-governador do Paraná vai compor a vaga deixada por Jocelito Canto que teve sua candidatura indeferida pela Justiça Eleitoral



Página 8



[JAGUARIAÍVA]

Prefeitura distribui óculos de grau gratuito para crianças da Rede Municipal de Ensino

[DECISÃO]

Tribunal do Júri condena jovem que matou mulher com 29 facadas em Siqueira Campos

[NORTE PIONEIRO]

Assaltos revoltam e causam medo entre a população de São José da Boa Vista



[FORAGIDO]

Polícia divulga foto de homem que invadiu casa e matou mulher com facada no pescoço

Crime aconteceu no dia 23 de novembro em Santo Antônio da Platina e suspeito tentou arrancar a cabeça da vítima

[AMPLIAÇÃO]

Governo vai investir R\$ 6,4 milhões em pontes e viadutos do Norte Pioneiro

Obras irão beneficiar os municípios de Wenceslau Braz, São José da Boa Vista, Santana do Itararé, Jaguariaíva e Sengés

AEN

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) realizou, nesta semana, a sessão de abertura de propostas de preço do edital de reforma de pontes e viadutos entre os Campos Gerais e o Norte Pio-

neiro. Um consórcio de empresas foi o único participante da licitação, com proposta no valor de R\$ 6.444.233,80.

As obras de arte especiais ficam localizadas nas rodovias PR-090, PR-092, PR-151, PR-239, PR-340 e PRC-272,

todas administradas pelo Escritório Regional Cerne, da Superintendência Regional Campos Gerais do DER/PR. Além do tráfego de deslocamento, serão beneficiados diretamente nove municípios com as reformas: Wenceslau

Braz, Castro, Campo Largo, Ponta Grossa, Jaguariaíva, Arapoti, Sengés, São José da Boa Vista e Santana do Itararé.

Os serviços previstos no edital são os reparos das estruturas de concreto, instalação de dispositivos de drenagem, recuperação e instalação de dispositivos de segurança como defensas metálicas, melhorias no pavimento, reforço na sinalização horizontal e vertical, roçada da vegetação, poda de árvores próximas ao tabuleiro, pintura externa, entre outros.

A licitação ocorre na modalidade Concorrência Pública, na qual é declarada vencedora a concorrente que tenha a proposta de preço mais vantajosa para a administração pública, além de apresentar toda documentação necessária, que passará por rígida análise do DER/PR. O resultado é publicado no Diário Oficial e no portal Compras Paraná. O prazo de execução será de 360 dias, a contar após emissão da ordem de serviço.

Locais contemplados são: Ponte Rio das Pombas – PRC-272 – Wenceslau Braz; Ponte Rio Iapó – PR-090 – Castro; Ponte Lagoa Iapó – PR-090 – Castro; Ponte Rio Conceição – PR-090 – no limite entre Campo Largo e Ponta Grossa; Ponte Rio Jaguariaíva – PR-151 – Jaguariaíva; Viaduto Ferrovia – PR-092 – Arapoti (km 219,52); Viaduto Ferrovia – PR-092 – Arapoti (km 240,24); Ponte Rio Cajuru – PR-151 – no limite entre Jaguariaíva e Sengés; Ponte Rio Pimenta – PR-151 – Sengés; Ponte Rio Serraria Velha – PR-151 – Sengés; Ponte Rio Jaguariaíva – PR-151 – no limite entre Sengés e São José da Boa Vista; Ponte Rio da Pescaria – PR-151 – São José da Boa Vista; Viaduto Rua Cristóvão Sabino – PR-239 – Sengés; Ponte Rio das Perdizes – PR-239 – no limite entre Jaguariaíva e Arapoti; Ponte Tanque dos Padres – PR-340 – Castro; Ponte Ribeirão São Cris – PR-340 – Castro; Ponte Rio Fartura – PRC-272 – Santana do Itararé.



Deputados aprovam lei que acaba com cobrança de água e luz por estimativa no Paraná

Bruno Oliveira

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou, nesta terça-feira (06), o projeto de lei que proíbe companhias de saneamento e eletricidade de cobrarem o contribuinte por meio de estimativas. A medida era alvo de reclamações por parte dos consumidores,

que consideravam a atitude injusta. A partir de agora, apenas o consumo real será levado em conta.

Para o deputado estadual autor do projeto, Arilson Chiorato (PT), a medida irá acabar com o consumo abusivo na taxa de água e energia

do contribuinte. Ele explica que, quando a medição não for feita na casa do consumidor, a cobrança deverá obedecer à taxa mínima. Diante da medida, as fornecedoras deverão disponibilizar, além da leitura mensal, o registro fotográfico do leitor da uni-

dade consumidora.

O projeto segue para a sanção do governador Ratinho Júnior (PSD), que pode sancionar ou vetar o texto. A CBN entrou em contato com a Companhia de Energia do Paraná (Copel) para saber a opinião da empresa diante da nova lei.

Em resposta, a Copel informou que não se manifesta sobre projetos em tramitação. Já a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), disse que aguarda a decisão final do governo do estado.

[SENADO]

PL pede cassação do Senador paranaense Sérgio Moro

Ex-juiz venceu nas urnas o candidato do Partido Liberal Paulo Martins que ficou em segundo

Por Marcelo Aguiar

As eleições 2022 já passaram, mas ainda continuam dando o que falar nos bastidores da política brasileira. No Senado, o Partido Liberal, do presidente Jair Bolsonaro, está pedindo a cassação do senador eleito pelo Paraná Sérgio Moro.

Apesar do ex-juiz federal ter demonstrado uma reaproximação e ter apoiado o presidente Jair Bolsonaro nas eleições de novembro, a trégua durou pouco, ao menos em relação ao PL. O partido entrou com uma ação junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná pedindo a cassação do senador eleito. De acordo com a denúncia, Moro teria cometido irregularidades em

gastos e doações durante sua campanha.

Apesar da denúncia, a situação demonstra interesse do PL em garantir a vaga no Senado para o candidato do partido Paulo Martins que concorreu com Moro e ficou em segundo lugar. Com isso, caso o ex-juiz seja de fato cassado, Paulo Martins assumiria o cargo.

Nas urnas, Sérgio Moro foi eleito com 33% da preferência dos paranaenses para o cargo, enquanto Paulo Martins conquistou 29% dos votos. A ação foi apresentada pelo diretório paranaense do PL com o aval do presidente da sigla Valdemar Costa Neto. As informações são da jornalista Bela Megale, do jornal O Globo.



[RECURSO NEGADO]

Após decisão do TSE Beto Richa vai assumir vaga como deputado federal

Ex-governador do Paraná vai compor a vaga deixada por Jocelito Canto que teve sua candidatura indeferida pela Justiça Eleitoral

Por Marcelo Aguiar



Uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral fez com que o ex-governador do Paraná, e candidato a deputado federal nas eleições deste ano, Beto Richa, possa assumir a vaga no Congresso Nacional.

A situação ocorreu após o TSE negar, com o placar de sete votos a zero, um recurso do também candidato a deputado federal nas eleições de novembro Jocelito Canto do PSDB. Ele teve sua candidatura indeferida pelo Tribunal Regional Eleitoral e apresentou recurso ao TSE, o qual também foi negado. A denúncia foi apresentada pelo deputado federal Sandro Alex

apontando que Jocelito havia sido condenado por improbidade administrativa quando foi prefeito de Ponta Grossa. A defesa de Jocelito tentou argumentar apontando os oito anos de prazo de inelegibilidade da Lei da Ficha Limpa, os quais já teriam sido cumpridos. Porém, conforme explicou o TSE, o prazo passa a contar a partir do cumprimento das sanções impostas. Com isso, a período começou a valer em agosto de 2020.

Com a decisão, Beto Richa que também foi candidato nas eleições deste ano pelo PSDB deve assumir um lugar na bancada paranaense como deputado federal.

[JAGUARIAÍVA]

Prefeitura distribui óculos de grau gratuito para crianças da Rede Municipal de Ensino

Iniciativa faz parte do “Projeto Olhar Jaguariaíva” que já beneficiou cerca de 1,7 mil crianças do município



Daniele Caetana com Assessoria

A prefeitura de Jaguariaíva entregou nesta terça (6), no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy, um novo lote de óculos para alunos das escolas municipais através do “Projeto Olhar Jaguariaíva”, o qual é uma parceria entre as secretarias municipais de Saúde (Semus) e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Smecel).

Os 42 alunos beneficiados foram os encaminhados para consulta oftalmológica gratuita através da Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques. Cada criança escolheu o modelo e cor de armação.

Só neste ano já são mais de

100 óculos oferecidos pelo programa e mais de 230 encaminhamentos para consultas. Desde 2010, quando foi criado, o Olhar Jaguariaíva já beneficiou cerca de 1.700 alunos com encaminhamento para consultas oftalmológicas gratuitas, sendo que destes 750 receberam óculos gratuitamente.

Pais ou responsáveis pelas crianças estiveram na reunião e na ocasião alguns reconheceram a importância da iniciativa na vida das crianças e suas famílias, destacando ainda o diferencial do município com os projetos pedagógicos e de qualidade de vida das crianças.

A prefeita Alcione Lemos registrou que o Programa Olhar Jaguariaíva faz parte de um conjunto de ações voltadas ao bem-estar e desenvolvimento dos pequenos jaguariaienses, promovendo o acesso para todos ao uniforme, material, merenda escolar, ensino de qualidade e outros benefícios.

No acolhimento, a secretária da SMECEL, Erla Mello, reforçou todo o processo feito até a entrega dos óculos e pediu aos pais que incentivem as crianças a usar e cuidar dos itens entregues, visando a efetividade do tratamento.

Jundiáí do Sul realiza XI Conferência municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Daniele Caetana

Na semana passada, o Departamento Municipal de Assistência Social (DMAS) do município de Jundiáí do Sul anunciou a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença de autoridades e comunidade.

Neste ano, o tema do encontro foi “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: viola-

ções e vulnerabilidade, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade”, onde os presentes debateram assuntos em busca de alternativas, soluções ou sugestões.

O objetivo da Conferência foi proporcionar um espaço democrático de construção de acordos entre atores sociais e educacionais, que expressando valores e posi-

ções diferenciadas sobre aspectos culturais, políticos, econômicos, além de apontar pontos que devem ser melhorados referente aos direitos da criança e do adolescente.

Durante o encontro, foram eleitas propostas a serem encaminhadas para a etapa estadual, bem como a eleição dos delegados para participarem da conferência estadual.

HONRA AO MÉRITO

O Governo Japonês homenageou a ex-governadora, conselheira da Itaipu Binacional e presidente da Associação Giuseppe Garibaldi, Cida Borghetti, com o diploma de Honra ao Mérito do Ministério de Relações Exteriores. O título é concedido a pessoas com ações de destaque para a comunidade nipônica. “Esta homenagem é fruto de um trabalho de fortalecimento contínuo das relações entre o Japão e o Paraná. Gratidão a todos”, disse.

SUSPENDEU

O Tribunal de Justiça do Paraná suspendeu a sessão da Câmara Municipal que havia cassado o mandato do prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom (PSC). A cassação ocorreu em janeiro deste ano, mas o prefeito já estava afastado do cargo desde setembro de 2021, após uma denúncia de uma suposta compra de imóvel com recursos que teriam sido desviados da Saúde.

13º SALÁRIO

O governo estadual depositou o 13º salário de 156.944 servidores estaduais da ativa e mais 135.128 aposentados e pensionistas. Isso representará um aporte adicional de R\$ 1,9 bilhão.

AUTORIZOU

Em resposta ao expediente encaminhado pelo deputado federal Ney Leprevost (União Brasil) sobre o prazo da autorização das vacinas bivalentes de segunda geração contra a covid-19 no Brasil, a Anvisa informou que aprovou no dia 22 de novembro, os pedidos de autorização de uso emergencial de duas vacinas bivalentes.

DESEMBARGADORAS

O Tribunal de Justiça do Paraná, escolheu três mulheres advogadas para disputar uma vaga de desembargadora. Dos seis, os desembargadores do TJ reduziram para três candidatas. Ana Cláudia Finger foi a mais votada, obteve 100 votos. Luciana Carneiro de Lara teve 83 e Renata Ceschin Melfi de Macedo, 69.

COPEL

A Copel conquistou mais uma vez o Selo Clima Paraná, que reconhece o protagonismo de empresas e agentes públicos em questões estratégicas na área da sustentabilidade. A Copel conquistou a maior pontuação prevista nos itens de avaliação. A entrega foi realizada nesta semana no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, a FIEP.

CENSO

O Censo entrevistou, de 1º de agosto até o começo desta semana, 78,73% da população estimada do país, que representa 168.018.345 pessoas, em 59.192.875 domicílios no país. Do total de pessoas recenseadas, 51,6% eram mulheres e 48,4%, homens, 39,54% são do Sudeste, 29,43% do Nordeste, 14,76% no Sul, 8,79% no Norte e 7,44% no Centro-Oeste. O instituto espera concluir mais 10% das entrevistas até o dia 20.

[DECISÃO]

Tribunal do Júri condena jovem que matou mulher com 29 facadas em Siqueira Campos

Crime aconteceu em novembro do ano passado em uma residência situada próximo ao Santuário



Da Redação

Um jovem de 22 anos que assassinou uma mulher de 28 anos foi condenado a mais de 13 anos de prisão pelo crime de feminicídio registrado no fim do ano passado em Siqueira Campos. A decisão foi tomada pelo Tribunal do Júri do município na tarde desta terça-feira (07). O crime aconteceu na noite de uma segunda-feira em novembro do ano passado em uma residência que fica

próxima ao Santuário Bom Jesus da Cana Verde. As investigações apontaram que o casal Bruno Miranda, de 21 anos, e Grazielle Pereira, na época com 28 anos, residiam nos fundos da residência e tiveram uma discussão e, em seguida, o jovem deixou a casa levando uma mochila. Logo depois a vítima foi encontrada já sem vida e ensanguentada. Os exames de necropsia apontaram que

a mulher foi morta com ao menos 29 facadas. Durante as diligências, o suspeito foi encontrado próximo a um bar e acabou preso.

Como resultado do julgamento, o acusado foi condenado a 13 anos e nove meses de prisão. O indivíduo já está preso e aguardava o resultado do julgamento na cadeia pública de Wenceslau Braz.

[FORAGIDO]

Polícia divulga foto de homem que invadiu casa e matou mulher com facada no pescoço



Da Redação

A equipe da Polícia Civil de Santo Antônio da Platina divulgou nesta semana a foto do homem apontado como o autor de um homicídio registrado no fim de novembro em Santo Antônio da Platina.

O crime aconteceu na noite do dia 23 de novembro em uma residência situada a Vila Sete quando um homem encapuzado invadiu a casa e tentou arrancar a cabeça de Lilian Marlene Dias dos Reis, de 57 anos. A mulher foi atingida com um golpe de faca no pescoço, não resistiu e morreu no local. Já o suspeito fugiu após o crime.

Durante as investigações, os policiais chegaram até um

homem de 36 anos identificado como Reinaldo Juarez Gomes, como principal suspeito da autoria do crime. Além disso, o homem tem dois mandados de prisão em aberto contra ele e é considerado foragido da Justiça.

Denúncias que possam ajudar as equipes policiais a chegar até o suspeito do crime podem ser repassadas através do telefone (43) 3534-8902, do Whatsapp (43) 99150-0190 ou do telefone 190. Ainda de acordo com a PC as investigações seguem avançadas e mais detalhes sobre a motivação e circunstâncias do crime devem ser divulgados nos próximos dias.

Assaltos revoltam e causam medo entre a população de São José da Boa Vista

Da Redação

Dois crimes registrados nesta terça-feira (06) revoltaram a população do município de São José da Boa Vista que voltou a cobrar mais segurança na cidade. A sensação é de insegurança e medo.

De acordo com informações apuradas pela reportagem, ao menos dois crimes foram registrados nesta terça-feira no município. Em um dos casos, uma pessoa teve uma

motocicleta furtada. Já na outra situação, um criminoso teria invadido uma casa para praticar roubo no local.

A prefeitura do município investiu em um sistema de monitoramento dos principais pontos públicos da cidade. O valor do pregão realizado em julho deste ano para contratação de uma empresa é de R\$511 mil. O edital prevê a "integração aos órgãos de Segurança

Pública Estaduais e/ou Federais", porém, a reportagem foi informada que há imagens do suspeito que roubou a moto, mas a Polícia Militar não procurou a equipe de monitoramento para pedir os vídeos.

A Folha também apurou os fatos junto a equipe da PM. Em relação ao roubo da moto, a informação é de que os policiais prestaram atendimento a vítima, registraram o boletim

de ocorrência e realizaram diligências em busca do suspeito em diferentes pontos da cidade e estradas rurais. Além disso, foi emitido um alerta para equipes de outros municípios da região e para Polícia Rodoviária Estadual com as características da moto. A equipe da Agência Local de Inteligência segue apurando o caso, mas a PM diz não ter sido informada sobre as imagens capturadas

pelo sistema da prefeitura. Em relação ao suposto assalto a residência, a PM diz não ter recebido nenhum chamado nem denúncias enquanto apurava o roubo da moto. Segundo relatos de uma testemunha, o suspeito que roubou a moto teria ficado o dia inteiro rondando a área Central do município e, mesmo durante a atitude estranha, a equipe não foi acionada.

Karoline Lima diz que Éder Militão a traiu enquanto estava grávida



Éder Militão voltou a seguir a ex-namorada Tiffany Alves, de 23 anos, nas redes sociais. Os dois namoraram em 2019, mas nunca chegaram a assumir publicamente o relacionamento ou a falar dele. Quem comentou o assunto foi Karoline Lima, que também teve um relacionamento recente com o jogador da seleção brasileira de futebol.

O namoro do dois acabou quando a influenciadora estava grávida da filha deles, Cecília, em meio a boatos de traição por parte do jogador. “A saudade que dois tinham era tão grande, que bateu enquanto eu ainda estava com ele e grávida. Que loucura”, escreveu Karol em uma postagem no Instagram que falava sobre o ex e Tiffany.

Pedro Scooby comenta sobre polêmica da ‘carne de ouro’ dos jogadores da seleção no Catar



Pedro Scooby foi o convidado nesta terça-feira (6), do Otablab, programa de Otaviano Costa no Uol, onde aproveitou o espaço para dar a sua opinião sobre a polêmica da semana: a ‘carne de ouro’, consumida por jogadores da seleção brasileira durante a Copa do Mundo do Catar. “Aí agora o jogador de futebol, o maluco que treinou a vida inteira, jogou pra caramba, ganhou muito dinheiro que é dele... As

peças adoram julgar o jogador de futebol. Se você não gosta do jogador, está tudo certo. Mas agora rolou esse movimento”, completou, acrescentando que no Brasil, sem generalizar. “Tem uma grande parte da sociedade que se incomoda com gente vitoriosa, que cresceu na vida, em vez de olhar como inspiração. Eu sou um cara que comemora a vitória dos outros. É animal ver as pessoas vencendo, ficando ricas”, conclui.

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Utilidade da boia e do farol (Mar.) (?) fiscal, manobra contábil do Executivo		Cantor mineiro de "Férias na Índia"	Dramaturgo de "Cordélia Brasil"	Parte da bota que envolve a perna	Filosofia escolástica de São Tomás de Aquino	"Minha Mãe é uma (?)", filme brasileiro Serra onde nasce o rio São Francisco
Setor do Museu do Louvre						
Garota em idade púbere (?) Vigh, ator					Alimento divino do Exodo (Biblia)	Desejou com veemência (fig.)
O galalau, por sua estatura				Dele, em inglês Diástole (Gram.)		Constituinte do gás natural (Quim.)
Craque argentino do Barcelona (fut.)						
Antigo indígena norte-americano					Rudolf (?), teólogo	
Dois frutos apreciados em vitaminas					Tipo de camarão	Sapo amazônico
						Habitat do condor
Soldado das Forças Especiais dos EUA	A década da guerra Irã-Iraque (Hist.)				Bom senso	Sherlock (?), detetive (Lit.)
					Que está muito cheia	
Perversão sexual						Howard Carter, egiptólogo britânico
A minha pessoa					Elite	
(?) Supremo: Deus (Rel.)		Gênero musical Errar, em inglês			Faz rápida menção a	
						Primo e genro de Maomé (Rel.)
						Torquato Tasso, poeta italiano
Patrono das polícias militares						
Traz como consequência (fig.)						Instância máxima da Justiça Eleitoral

BANCO 3/err — his. 6/dacota — ectase. 7/tonismo. 11/tilton cesar. 10



Disponível em bancas de jornal e livrarias de todo o Brasil!

www.coquetel.com.br

@coquetel

Solução

S	E	I	V	E	R	R	V	A
S	E	N	E	O	V	R	I	T
D	W	A	T	H	E	L	N	E
I	T	V	J	V	R	N	E	
T	O	C	S	E	V	R	V	I
C	H	E	H	E	A	V	N	O
E	O	N	S	I	S	O		
V	N	V	N	V	B	E	V	W
N	V	V	V	I	O	C	V	D
O	I	O	C	I	N	Z	V	
I	S	E	W	T	E	N	O	I
N	V	S	H	O	I	T	V	
V	N	W	N	O	I	V	O	
V	O	W	N	I	N	E	W	
V	C	E	I	O	C	V	N	I
d							S	

Internada, Anitta cancela participação na Farofa da Gkay

Anita cancelou a apresentação na Farofa da Gkay após ser internada. O comunicado foi publicado no perfil da BPM, que gerencia a carreira da artista. “Comunicamos o cancelamento da participação de Anitta durante a Farofa da Gkay deste ano. A pedido de seus médicos, a cantora foi internada em São Paulo, o que inviabilizou sua



presença hoje (07/12) em Fortaleza. Anitta cumprirá com seus demais compromissos após sua alta, prevista para amanhã (quinta-feira)”, diz o texto. Há uma semana, ela deu entrada no ambulatório do Hospital Albert Einstein, em São Paulo, e, na ocasião, a assessoria de imprensa da cantora informou que ela estava bem.

ÁRIES

As idealizações poderão comprometer a qualidade dos encontros, já que as expectativas não serão sempre correspondidas.

TOURO

O desejo de resolver vários assuntos ao mesmo tempo poderá atrapalhar mais do que agilizar sua vida agora.

GÊMEOS

Você terá muito a oferecer às pessoas ao seu redor agora. Afaste os pensamentos que lhe paralisam e siga em frente.

CÂNCER

A sua maneira intensa de lidar com o que sente poderá despertar insights preciosos ou causar ansiedade e fantasias.

LEÃO

O desejo de expansão será grande e você deverá buscar os meios possíveis para dar vazão à ele.

VIRGEM

Ainda que você seja requisitado, será preciso reduzir o ritmo para poder se envolver mais profundamente.

LIBRA

Sua sensibilidade estará aflorada e, a despeito de sua mente racional, quem lhe guiará será sua intuição.

ESCORPIÃO

A comunicação clara e objetiva será fundamental para evitar ruídos nos relacionamentos.

SAGITÁRIO

Sua autoconfiança estará aumentada, fazendo com o que você se sinta ainda mais seguro para arriscar se aventurar.

CAPRICÓRNIO

Os receios e as inseguranças que surgirão agora, serão, em primeiro lugar, para lhe proteger.

AQUÁRIO

Você precisará expressar sua opinião com convicção para que os outros o compreendam com facilidade e respeito.

PEIXES

Sua mente criativa e sonhadora estará amparada pela capacidade de realização material de suas boas ideias.

[MAIS INVESTIMENTOS]

Ratinho Junior apresenta projetos de infraestrutura a investidores em São Paulo

Objetivo é atrair ainda mais investimentos da iniciativa privada na área de infraestrutura transformando o Paraná no maior centro de logística da América do Sul

AEN



O governador Carlos Massa Ratinho Junior afirmou nesta quarta-feira (07), durante o fórum Infraestrut

tura – Cidades e Investimentos, realizado pela Revista Exame, em São Paulo, que o Estado quer atrair ainda mais

recursos da iniciativa privada para a área de infraestrutura na próxima gestão e que a meta é, no futuro, transformar

o Paraná no maior centro logístico da América do Sul. Ele participou do painel “A visão e os planos dos governadores eleitos para o setor de infraestrutura”, ao lado dos governadores do Mato Grosso (Mauro Mendes) e Espírito Santo (Renato Casagrande), e do governador eleito de São Paulo (Tarcísio Freitas).

“Nosso governo é parceiro da iniciativa privada. Queremos que ela nos ajude a consolidar esse grande projeto de infraestrutura que o Paraná e o Brasil precisam. São boas oportunidades para investidores nos modais rodoviário, portuário e ferroviário, investimentos que o setor público não consegue atender, então esperamos em breve estar na B3 atraindo novos investimentos para o Paraná”, acrescentou o governador.

“Passamos a ser a quarta economia do Brasil, tivemos a maior participação do PIB nacional da nossa história e fomos considerados o Estado

mais sustentável do Brasil num relatório global. Temos uma vocação muito forte no agronegócio e na agroecologia, somos hoje o maior produtor de proteína animal e de orgânicos, o segundo principal polo automotivo e maior polo de celulose do Brasil, além de uma área de inovação que vem crescendo muito. O Paraná tem oportunidades em todas as suas regiões e vai crescer muito nos próximos anos”, enfatizou.

Durante o debate, Ratinho Junior também reforçou a importância de um diálogo entre os estados com o Poder Judiciário para agilizar o andamento de projetos estruturantes em todo o País. “A descentralização das decisões é o que facilita e dá velocidade para que as coisas aconteçam. O papel dos governadores para o futuro é uma conversa mais profunda com o Judiciário. Temos que nos aprofundar para ajudar o país a se desenvolver”, ressaltou.

NOVA FERROESTE

Um dos projetos destacados pelo governador foi o da Nova Ferroeste. Proposto pelo Governo do Paraná, o projeto prevê a ampliação nas duas pontas da atual Ferroeste, que opera entre os municípios de Cascavel e Guarapuava. A intenção é ligar o município de Maracaju, no Mato Grosso do Sul, com o Porto de Paranaguá. Dois ramais vão partir de Cascavel até Chapecó, em Santa Catarina e Foz do Iguaçu, na fronteira com a Argentina e o Paraguai. Ao todo serão 1.567 quilômetros de trilhos que vão passar por 66 municípios nos três estados.

“Somos a ligação do Sul com o Sudeste e Centro-Oeste brasileiro, fazemos fronteira com

Paraguai e Argentina. Temos uma posição privilegiada para nos transformarmos numa grande central logística do Brasil. O Paraná está no centro de 70% do PIB na América do Sul, que chega a aproximadamente US\$ 1,5 trilhão. Por isso apostamos nesse projeto tão ambicioso”, afirmou. O edital já foi publicado e o projeto está na fase de licenciamento ambiental. O governador também falou sobre o processo de Parcerias Público-Privadas (PPPs), com destaque para obras de saneamento no Estado. “O Paraná tem um bom projeto saneamento básico. Temos 100% de água tratada nos municípios atendidos pelo Estado e 84% de saneamento

nessas cidades, isso é média europeia. A ideia é avançar nos cerca de 20% que faltam com parcerias, agora que o Marco de Saneamento permite. Queremos aproximar os consórcios municipais da iniciativa privada”, afirmou. A Sanepar divulgou a metade neste ano a primeira proposta de PPP para a universalização do esgotamento sanitário na Microrregião Centro-Litoral, na modalidade de concessão administrativa para um período de aproximadamente 24 anos.

O governador também mencionou as concessões em andamento, como a dos aeroportos de Curitiba, Londrina e Foz do Iguaçu, e destacou o acordo que está sendo cons

truído com o governo federal para a concessão de 3,3 mil quilômetros de rodovias que cortam o Estado no pacote de concessões da União. O modelo que será adotado no Paraná foi desenvolvido em conjunto pelo Governo do Estado, governo federal, Assembleia Legislativa, setor produtivo e sociedade civil organizada, com base três premissas: menor tarifa, maior número de obras e transparência.

O conjunto é formado por estradas estaduais (35%) e federais (65%), com investimentos previstos de R\$ 44 bilhões em obras. Será a maior concessão rodoviária da América Latina. “Temos algumas oportunidades de concessões,

começando pelas concessões de rodovias. Se tudo correr bem, com o início do novo governo, a ideia é que isso ocorra no primeiro semestre do ano que vem. Para o Paraná é muito importante”, ressaltou.

A Portos do Paraná também está conduzindo processos de concessão. O edital mais recente é destinado à movimentação e armazenagem de grãos sólidos vegetais, PAR09, que fica no extremo oeste e tem cerca de 26 mil metros quadrados. Depois das áreas PAR12 e PAR32, a PAR09 é a terceira cujo leilão é conduzido integralmente pela empresa pública.

GOVERNO DO ESTADO



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que requereu, ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS nº 4680) - para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA Siqueira Campos, compreendendo: Implantação da Estação de Tratamento de Lodo (ETL), localizada no município de SIQUEIRA CAMPOS - PR. Endereços: - Estação de Tratamento de Lodo (ETL) - coordenadas (Datum SIRGAS 2000): X= 619.706,50 m E / Y= 7.380.543,93 m S. Município: Siqueira Campos/PR. Validade: 23/05/2023.

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 435/2022-FMS.

Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: BARSZCZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o nº 435/2022-FMS por mais 10 (dez) dias, iniciando-se em 31/12/2022, estendendo-se até 09/01/2023 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o acréscimo de plantões, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dos Valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos entre os meses de dezembro/2022 a janeiro/2023, conforme escala apresentada pelo Hospital Municipal 18 de Dezembro, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lote/Descritivo do Lote	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
LOTE Nº 1 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas - Diurno/Noturno/Segunda a Sexta-feira.	28	1.537,75	43.057,00
LOTE Nº 2 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas Diurno/Noturno finais de semana e feriados.	25	1.691,52	42.288,00
VALOR TOTAL R\$			85.345,00

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 07/12/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 400/2022-FMS.

Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: A. M. SEXTARO - SERVIÇOS MÉDICOS.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 400/2022-FMS por mais 22 (vinte e dois) dias, iniciando-se em 19/12/2022, estendendo-se até 09/01/2023 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o acréscimo de plantões, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dos Valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos entre os meses de dezembro/2022 a janeiro/2023, conforme escala apresentada pelo Hospital Municipal 18 de Dezembro, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lote/Descritivo do Lote	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
LOTE Nº 1 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas - Diurno/Noturno/Segunda a Sexta-feira.	60	1.537,75	92.265,00
LOTE Nº 2 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas Diurno/Noturno finais de semana e feriados.	30	1.691,52	50.745,60
VALOR TOTAL R\$			143.010,60

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 07/12/2022.

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 458/2022-FMS.

Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: REZENDE BRAGA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de plantões no CONTRATO sob o nº 458/2022-FMS, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dos valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos entre os meses de dezembro/2022 a janeiro/2023, conforme escala apresentada pelo Hospital Municipal 18 de Dezembro, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades.

Lote/Descritivo do Lote	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
LOTE Nº 1 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas - Diurno/Noturno/Segunda a Sexta-feira.	35,00	1.537,75	53.821,25
LOTE Nº 2 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas Diurno/Noturno finais de semana e feriados.	25,00	1.691,52	42.288,00
VALOR TOTAL R\$			96.109,25

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 07/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022
PROCESSO: 225/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Manutenção do Galpão da Solidariedade;
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até às 08h30min do dia 29 de Dezembro de 2022;

ABERTURA DOS ENVELOPES: No dia 29 de Dezembro de 2022, às 09h00min;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias;
VALORMÁXIMO: R\$ 35.753,31 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos);

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br
Data Edital: 09/12/2022

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Presidente da CPL

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2022
LIVRE CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº.124/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 - OBJETO: Seleção de Proposta de livre concorrência, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/12/2022 às 10:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departa-

JABOTI

mento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 06/12/2022.
Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURAMUNICIPALDE JUNDIAI DO SUL - PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 118/2022, que declarou dispensável a licitação para aquisição de bolas de vinil, tipo praia, colorida em cores variadas, a serem entregues às crianças no dia da chegada do Papai Noel, solicitada pelo Departamento Municipal de de Assistência Social, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

O valor da aquisição do item totalizou em R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), em favor da empresa Roseli da Silva Inácio - Bazar.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 07 de dezembro de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Processo Administrativo nº 033/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de Banda Musical com fornecimento de palco para apresentação de Show "Festa da Virada".

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 118/2022, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, enquadrando-se em outras situações especiais, além daqueles casos expressos dos incisos I a III da Lei 8.666/93, em favor da empresa Banda OZ Ltda, com CNPJ nº 03.165.870/0001-09

Item	Qtd	Unid	Descrição da Prestação de Serviços	Marca	V. Total
01	01	P.S	Show Artístico com a Banda FUN, no dia 31/12/2022, na praça de Jundiaí do Sul/PR, das 23:30h às 03:30h, do dia 01/01/2023, com fornecimento de palco para apresentação de show "Festa da Virada".	BAN DA FUN	38.000,00
02	01	P.S	Palco em treliça box truss alumínio AL 25 com 3 travessas para iluminação com piso em praticáveis medindo 7m x 6m x 1m de altura.		13.200,00

O valor total estimado é de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), destinado ao Departamento Municipal de Cultura, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul – Pr, 07 de dezembro de 2022
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73-2022

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 73-2022, do tipo MAIOR PER

SALTO DO ITARARÉ

CENTUAL DE DESCONTO NA TABELA ANP, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 09/12/2022, a partir das 09h00min, até o dia 21/12/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 21/12/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 07 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WENCESLAU BRAZ

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 em conformidade com base no Artigo 25, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 004/2022, RATIFICO o "credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz", a ser realizado pela empresa KPM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.662.001/0001-80, com o valor total máximo de R\$ 66.421,68 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Wenceslau Braz-PR, 07 de dezembro de 2022.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 176/2022;
 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2022;
 - Data da homologação/Adjudicação: 07/12/2022;
 - objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz";
 - Valor da total contratação de R\$ 66.421,68 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos);
 - Contratada: KPM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.662.001/0001-80.
- Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho. Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2022.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

WENCESLAU BRAZ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 (PMWB) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 com base *caput* do artigo 25, com relação ao conteúdo do presente processo, RATIFICO a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE a "Repasse de verba no valor de R\$ 25.629,85 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente à Emenda Impositiva do Poder Legislativo Municipal, a entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, inscrita no CNPJ sob nº 78.600.939/0001-84, para auxílio nas compras de gêneros alimentícios e pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário e encargos," de acordo com o Plano de Trabalho anexo aos autos do processo. Wenceslau Braz-Pr, 07 de dezembro de 2022. Atahyde Ferreira dos Santos Junior-Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: Processo Administrativo nº 175/2022; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2022; Data da homologação/Adjudicação: 07/12/2022; Objeto: "Repasse de verba no valor de R\$ 25.629,85 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente à Emenda Impositiva do Poder Legislativo Municipal, a entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, inscrita no CNPJ sob nº 78.600.939/0001-84, para auxílio nas compras de gêneros alimentícios e pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário e encargos." Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho. Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2022. Atahyde Ferreira dos Santos Junior-Prefeito

SANTANA DO ITARARÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

O Município de Santana do Itararé/PR, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA O PRAZO DE ABERTURA referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022, Objeto: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira 4X4 0 km para a Secretaria Municipal da Agricultura referente ao Convênio nº 926248/2022 – Plataforma + Brasil e Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, para o dia 16/12/2022, mantendo os mesmos horários, quais sejam: encerramento do recebimento das propostas as 08:30 do dia 16/12/2022, análise das propostas as 08:31 do dia 16/12/2022 e Início da sessão de disputa de preços as 09:30 do dia 16/12/2022. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail pmi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. Santana do Itararé/PR, em 07 de dezembro de 2022. EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

SANTANA DO ITARARÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 BASE LEGAL: ART 65, II, "D" DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADA: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA REFERENTE AO CONVENIO/MAPANº 920365/2021 – PLATAFORMA + BRASIL.

REFERENTE: REAJUSTE NOS ITENS 02, 03 E 04 NO VALOR DO CONTRATO EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO, PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

Valor do Impacto Financeiro: R\$ 12.170,00 (doze mil cento e setenta reais).

Valor Total Contrato com o Reajuste passa a ser de: R\$ 111.610,00 (cento e onze mil seiscentos e dez reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 07/12/2022.

Data da Vigência do Contrato: 22/03/2023.

WENCESLAU BRAZ

Extrato - Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 63/2022 - Processo - administrativo nº 149/2022 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz - Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - Objeto: "A possível aquisição de 10 (dez) veículos automotores zero quilômetro, sendo: 03 (três) ambulâncias tipo-B (suporte básico a vida), 03 (três) vans tipo minibus 16 lugares, 01 (um) veículo automotor 07 lugares tipo minivan e 03 (três) veículos automotor 05 lugares do tipo hatch, destinados à realização de atendimentos de urgência e emergência e transporte sanitário de pacientes que realizam tratamento fora do município". - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 08 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2023. - Ata de Registro de Preço nº 253/2022 – COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 30.614.830/0003-31 – Lote: 04, pelo valor total de R\$ 262.350,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais). - Ata de Registro de Preço nº 254/2022 – CIA DE VEICULOS SLAVIERO – CNPJ: 43.963.132/0001-21 – Lote: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 1.650.750,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais). - Wenceslau Braz - PR, 07 de dezembro de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

TERMO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 63/2022
Processo administrativo nº 149/2022
OBJETO: "A possível aquisição de 10 (dez) veículos automotores zero quilômetro, sendo: 03 (três) ambulâncias tipo-B (suporte básico a vida), 03 (três) vans tipo minibus 16 lugares, 01 (um) veículo automotor 07 lugares tipo minivan e 03 (três) veículos automotor 05 lugares do tipo hatch, destinados à realização de atendimentos de urgência e emergência e transporte sanitário de pacientes que realizam tratamento fora do município".
O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº. 63/2022, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto as seguintes proponentes:
Fica habilitada a empresa COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 30.614.830/0003-31 e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 4, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 262.350,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais);
Fica habilitada a empresa CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA – CNPJ: 43.963.132/0001-21 e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 1 e 2, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 1.650.750,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais).
Item deserto: 3
Wenceslau Braz – PR, 07 de dezembro de 2022.
Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022

WENCESLAU BRAZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 63/2022

Processo administrativo nº 149/2022

OBJETO: "A possível aquisição de 10 (dez) veículos automotores zero quilômetro, sendo: 03 (três) ambulâncias tipo-B (suporte básico a vida), 03 (três) vans tipo minibus 16 lugares, 01 (um) veículo automotor 07 lugares tipo minivan e 03 (três) veículos automotor 05 lugares do tipo hatch, destinados à realização de atendimentos de urgência e emergência e transporte sanitário de pacientes que realizam tratamento fora do município".

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas:

COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 30.614.830/0003-31, com o lote: 4, no valor total de R\$ 262.350,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais);

CIADVEICULOS SLAVIEROLTA – CNPJ: 43.963.132/0001-21, com os lotes: 1 e 2, no valor total de R\$ 1.650.750,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais).

Wenceslau Braz - PR, 07 de dezembro de 2022.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior

Prefeito

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 506/2022.

Credenciamento nº 5/2020.

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020.

Processo Licitatório nº 104/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pelo Sr. Irani José Barros.

Contratada: Juliano Pereira Santana Ltda, representada pelo Sr. Juliano Pereira Santana.

Fiscal do Contrato: Saulo de Tarso Medeiros.

Lotes Credenciados: 02, 03, 04, 06, 07 e 08.

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica, preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças genuínas, originais ou genéricos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota oficial do município de Arapoti.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti (DOE).

Data da assinatura: 07/12/2022.

PINHALÃO

LEI 2312/2022

Súmula: Revoga a lei municipal nº 2284/2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Diante da suspensão dos efeitos da lei federal nº 14.434/2022, fica revogada a lei municipal nº 2284/2022.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 05 de dezembro de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

PINHALÃO

LEI 2314/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados ao apoio a infraestrutura urbana e/ou rural, pavimentação e aquisição de máquinas e/ou equipamentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular à Caixa Econômica Federal em garantia da operação de crédito, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas e cotas-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e na hipótese de extinção do FPM, os fundos ou tributos que venham a substituí-lo. Serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a abrir por meio de lei específica os créditos adicionais destinados a fazer suporte aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito a ser contratada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 05 de DEZEMBRO de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

LEI nº 2313/2022

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres do Café do Norte Pioneiro do Paraná - AMUCAFÉ, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada como sendo de Utilidade Pública a Associação das Mulheres do Café do Norte Pioneiro do Paraná - AMUCAFÉ, inscrita no CNPJ n.º 41.672.186/0001-02, localizada no Município de Pinhalão, Paraná.

Artigo 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do

prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, em 05 de dezembro de 2022.

Dionisio Arrais de Alencar - Prefeito Municipal

LEI Nº 2315/2022

Súmula: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pinhalão, para o exercício financeiro de 2022, altera os anexos da Lei 2058/2021-PPA 2022/2025 e da Lei 2289/2022-LDO para 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. O orçamento fiscal do município de Pinhalão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, abrangendo os órgãos de administração direta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 30.134.500,00 (Trinta Milhões Cento e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos e demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. Receitas Correntes	R\$	28.680.000,00
Receita Tributária	R\$	3.081.500,00
Receita de contribuições	R\$	300.000,00
Receita Patrimonial	R\$	40.000,00
Receita Agropecuária	R\$	50.000,00
Receita de Serviços	R\$	12.500,00
Transferências Correntes	R\$	25.126.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	70.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.454.500,00
Alienações de bens móveis e imóveis	R\$	250.000,00
Transferência de Capital	R\$	1.004.500,00
Operação de crédito	R\$	200.000,00
TOTAL LIQUIDO DAS RECEITAS	R\$	30.134.500,00

CEITAS

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

DA DESPESA TOTAL

Art. 3º. A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO E DE OUTRAS FONTES

I – Poder Legislativo	R\$	1.463.000,00
Câmara Municipal	R\$	1.463.000,00
II – Poder Executivo	R\$	28.671.500,00
02 – Executivo	R\$	556.000,00
03 – Administração e Finanças	R\$	6.427.000,00
04 – Viação e obras públicas	R\$	1.753.100,00
05 – Educação	R\$	8.465.525,00
06 – Esporte e Cultura	R\$	495.000,00
07 – Saúde	R\$	6.395.370,00
08 – Agropecuária	R\$	1.767.555,00

09 – Assistência Social	R\$	974.200,00
10 – Indústria e Comércio	R\$	310.000,00
11 – Turismo e Meio Am- biente	R\$	1.227.750,00

99 – Reserva de Contin- gência	R\$	300.000,00
-----------------------------------	-----	------------

TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL	R\$	30.134.500,00
---	-----	---------------

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º. A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos integrantes desta lei.

Art. 5º. São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no orçamento geral do município:

I – Do Fundo Municipal de Educação, que fixa sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 3.170.222,50 (Três Milhões Cento e Setenta Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos);

II – Do Fundo Municipal de Cultura de Pinhalão, que fixa sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

III – do Fundo Municipal de Saúde, que fixa sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 5.785.370,00 (Cinco Milhões Setecentos e Oitenta Cinco Mil e Trezentos e Setenta Reais);

IV – Do Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 467.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Reais);

V – Do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que fixa sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

VI – Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que fixa sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil), sendo que destes R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) são para o Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial Casa Lar;

VII – do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que fixa sua despesa para o exercício de 2023 em R\$ 685.750,00 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 6º. Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento da administração e dos Fundos Municipais até o limite de 10,00% (Dez por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do Artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – Fica o poder legislativo municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste Artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 7º. Fica o executivo autorizado a proceder por decreto até o limite de 10,00% (Dez por cento), das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei.

Art. 8º. Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo 6º desta lei:

I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III - Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação e superávit financeiro, na forma do Art. 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I e II da Lei Federal 4.320/64;

Art. 9º. O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

Art. 10. Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 6º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o executivo e o legislativo municipal a efetuarem o remanejamento, transposição ou transferências de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 11. O Executivo municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado por decreto a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, fundacional, autárquico e de fundos especiais, independentemente, até o limite de Dez por cento do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º O manejo orçamentário constituiu-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra, alterando e atualizando os Anexos de Metas e Prioridades do PPA e LDO.

§ 2º A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I transferência, a realocação de recursos

que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento; II transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto; III remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 5º - Autoriza a proceder as alterações e atualizações por Decreto no PPA e LDO na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município, para o exercício de 2023.

Art. 12. A inclusão, exclusão ou alteração de programas, indicadores, resultados e montante de investimentos, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico, de decreto conforme art. 6º, Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais Especiais.

Art. 13. A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ocorrer por intermédio de decreto conforme art. 6º, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual, homologando-se todas as autorizações legislativas mencionadas nesta lei.

Art. 14. O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.

Art. 15. A Reserva de Contingência, além de atender as determinações da letra "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Esta lei entrará em vigor em 1 de janeiro de 2023.

Pinhalão, 07 de dezembro de 2022

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR -Prefeito Municipal

[PREMIADAS]

Produtoras de Tomazina, Joaquim Távora e Pinhalão vencem competição de café artesanal

Grãos produzidos através da Agricultura Familiar na região conquistaram o primeiro lugar em quatro categorias da 6ª edição do Cup das Mulheres

Redação com AEN

Os grãos de café produzidos na região do Norte Pioneiro foram destaque mais uma vez em um concurso que avalia a qualidade do produto. Desta vez, produtoras dos municípios de Tomazina, Joaquim Távora e Pinhalão garantiram o primeiro lugar em quatro categorias na 6ª edição do Cup das Mulheres. O evento foi realizado na segunda-feira (05) e terça-feira (06) no Centro de Qualidade do Café em Londrina. Entre as competidoras, estavam mulheres que produzem grãos de café de forma artesanal através da Agricultura Familiar. No total, foram apresentados 22 lotes de café que passa-

ram por avaliação de uma comissão de aprovadores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR) seguindo o protocolo da Associação de Cafés Especiais. O evento ainda contou com uma oficina de degustação para ampliar os debates sobre as etapas de processamento do café quando o produto deixa o campo. Mais uma vez os grãos produzidos na região do Norte Pioneiro foram destaque e deixaram para trás outros competidores. Neste concurso, foram premiadas produtoras das cidades de Tomazina, Joaquim Távora e Pinhalão. Da cidade de Tomazina, a cafeicultura Claudionira

Inocência de Souza garantiu o primeiro lugar na categoria “cereja descascado”. A também tomazinense Márcia Cristina da Silva conquistou o primeiro lugar na categoria fermentação induzida. Já a produtora Fátima Aparecida da Cruz, de Joaquim Távora, garantiu a primeira colocação na categoria “Café natural”. O café produzido por Sirlene Soares Santos Souza, de Pinhalão, foi o mais votado pelo júri popular. O Norte Pioneiro do Paraná detém a certificação de Indicação Geográfica de Procedência (IGP) do café desde 2012. Terceiro estado com mais reconhecimentos de origem no Brasil, o Paraná possui agora 12 produtos com o registro de IG. Além do café, o Barreado do Litoral, a Bala de Banana de Antonina, o Melado de Capanema, a Goiaba de Carlópolis, o Queijo de Witmarsum, as

Uvas de Marialva, o Mel do Oeste, o Mel de Ortigueira, a Erva-Mate São Matheus – do Sul do Paraná, o Morango do Norte Pioneiro e os Vinhos de Bituruna.

Esta foi a sexta edição do Cup das Mulheres, uma ação do projeto Mulheres do Café, do IDR-Paraná, em parceria com a Associação das Mulheres do Café do Norte Pioneiro do Paraná e com o apoio da empresa Amiste Café. Iniciado em 2013, ele reúne cerca de 250 cafeicultoras, organizadas em 12 grupos de 11 municípios do Norte Pioneiro: Curiúva, Figueira, Ibaiti, Japira, Jaboti, Pinhalão, Tomazina, Siqueira Campos, Salto do Itararé, Joaquim Távora e Carlópolis.

A associação é vinculada à Aliança Internacional das Mulheres do Café, instituição internacional de valorização ao trabalho feminino na cadeia produtiva da bebida.

Em 2021 o Mulheres do Café também passou a modernizar a produção de outra região, o Vale do Ivaí, o que contribuiu para uma ampliação da produção e aumento da qualidade da cultura em todo o Paraná.

Esta foi a sexta edição do Cup das Mulheres, uma ação do projeto Mulheres do Café, do IDR-Paraná, em parceria com a Associação das Mulheres do Café do Norte Pioneiro do Paraná e com o apoio da empresa Amiste Café

[CAFÉ QUALIDADE]

Produtoras do Norte Pioneiro também se destacaram nesse ano na 20ª edição do concurso Café Qualidade Paraná. Sirlene Soares dos Santos Souza, de Pinhalão, ficou em primeiro lugar na categoria natural e Eloir Inocência Nogueira de Souza,

de Tomazina, venceu na categoria cereja descascado. As campeãs superaram cerca de 100 competidores. Como o prêmio, puderam vender seus lotes por R\$ 2 mil (saca de 60 quilos), valor que supera em mais de 50% a cotação do fim de novembro na B3.



[PRESENCAS]

Participaram da solenidade de divulgação dos vencedores o secretário estadual de Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara; Natalino Avance de Souza, diretor-presidente do IDR-Paraná; Otamir Cesar Martins, diretor-presidente da Agên-

cia de Defesa Agropecuária do Paraná; Eder Eduardo Bublitz, diretor-presidente da Ceasa; Paulo Sérgio Franzini, secretário-executivo da Câmara Setorial de Café do Paraná; e a presidente da Amucafé, Claudionira Inocência de Souza.

